

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO  
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 DE MAIO DE 2026



**OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 60%) face ao investimento em obrigações.

**TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA**

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rentabilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

**COMENTÁRIO DO GESTOR**

Maio foi marcado por um contexto de volatilidade moderada, caracterizado por uma alternância entre períodos de maior aversão ao risco e uma recuperação expressiva do sentimento dos investidores na reta final do mês. A evolução do conflito no Médio Oriente permaneceu no centro das atenções, condicionando as expectativas para a inflação, os preços da energia e a política monetária.

Numa primeira fase, os mercados foram penalizados pelo aumento da incerteza em torno das negociações entre os Estados Unidos e o Irão. Declarações que colocaram em causa a possibilidade de um entendimento diplomático reacenderam os receios de uma escalada do conflito, contribuindo para a subida dos preços do petróleo e para o reforço das preocupações inflacionistas. Este enquadramento foi amplificado por dados de inflação norte-americanos superiores ao esperado, levando as yields soberanas a atingir máximos de vários anos e nas várias geografias. Contudo, o sentimento melhorou na segunda metade do mês, à medida que surgiram sinais mais encorajadores sobre um potencial acordo entre os EUA e o Irão. A perspetiva de uma estabilização geopolítica favoreceu uma descida significativa dos preços

da energia, reduzindo os receios de estagflação e permitindo uma recuperação dos mercados obrigacionistas.

Nos EUA, os principais índices acionistas registaram ganhos expressivos, beneficiando da melhoria do sentimento dos investidores. O setor tecnológico destacou-se particularmente, suportado pelo renovado entusiasmo em torno das oportunidades associadas à inteligência artificial. Na Europa, os mercados acompanharam o movimento positivo observado globalmente, enquanto a redução dos receios de estagflação contribuiu para a recuperação dos mercados obrigacionistas.

**EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA**



**DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS**

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	7.1%	9.6%	-	-	3.7%	8.7%	-	-	-

\* As rentabilidades são anualizadas. \*\*Início - Data de Lançamento : 10 de abril de 2023.

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência; A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71 , 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMI 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO  
 BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

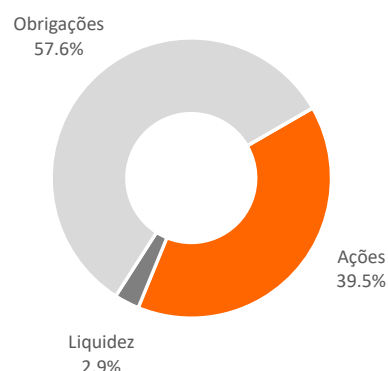
**CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO**

Data Início de Atividade	10 de abril de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	5,000 €
Comissão de Subscrição	0 €
Comissão de Gestão (anual)	1,6%
Comissão de resgate	0 €

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€260.29M

**PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA**

ATIVO	PESO
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	15.1%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	14.1%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	10.4%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMENT(XETR)	10.4%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	9.5%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	9.5%
MSCI EMERGING MKT IN	6.4%
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	5.8%
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	5.2%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	4.0%

**DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS**

**FISCALIDADE**
**Dedução à Coleta de IRS**

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

**Taxa de imposto**

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

**Transmissão Gratuita de bens**

Isento de Imposto do Selo e IRS no caso de reembolsos por morte.